

LEI Nº 630/2013, de 15 de abril de 2013.

ESTADO DO CEARÁ			
CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS			
PROTOCOLO DE Nº 598			
LIVRO	—	FOLHA	—
17/04/2013	9:30	DR	
DATA	HORAS	FUN.	OS

TRANSFORMA A ASSOCIAÇÃO TOBIAS
CASSIMIRO ALBUQUERQUE – ASTO EM
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Senhor Prefeito Municipal de Groaíras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova a ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica a ASSOCIAÇÃO TOBIAS CASSIMIRO ALBUQUERQUE – ASTO, nos termos do Art. 2º da Lei nº. 91, de 28 de agosto de 1935, alterada pela Lei nº 6.639, de 8.5.1979, considerada entidade de UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.


ADAIL ALBUQUERQUE MELO
PREFEITO MUNICIPAL